



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À INEXIGIBILIDADE DE Nº 02/2021.

**Contratante:** Câmara Municipal de Bodó/RN - CNPJ: 02.301.773/0001-33

**Contratado:** Maria de Salete Baracho – ME, CNPJ: 17.473.118/0001-30

**Objeto:** Contratação de serviço de assessoria na área de contabilidade pública, gestão pública e planejamento visando o acompanhamento e controle da execução orçamentária, acompanhamento da execução das metas fiscais, sugerindo correções e adequações visando o cumprimento das normas orçamentárias que possuem pertinência ao objeto contratado, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste procedimento

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2022, ante a necessidade de continuidade do serviço em apreço, de caráter contínuo.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2022 à conta das Dotações Orçamentárias:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terc. PJ

Fonte: 100 – Recursos Próprios

**Camila Isabele Souza Luiz**

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN